



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho de Unidade do ICASA - Campus GV

ATA DA 80ª OCTAGÉSSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos quinze (15) dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro (2024), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala 304 (trezentos e quatro) do prédio da faculdade Ahanguera, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do Campus Avançado de Governador Valadares, com a presença dos conselheiros docentes: André Drumond Mello Silva, João Guilherme Leal Roorda, João Paulo de Oliveira Louzano, Laura Brandão Costa, Leandro Roberto de Macedo, Nayara Peneda Tozei, Solange Riveli de Oliveira e Stela Cristina Hott Corrêa; das conselheiras representantes dos TAE's: Ana Paula Pimenta Calazans e Danielle França Barroso Nobre; e da representante discente Brennda Soares. A reunião foi conduzida pelo diretor em exercício do ICASA, professor Anderson de Oliveira Reis, que após os devidos cumprimentos, passou aos informes. 1) Informes: 1. O professor Anderson informou que o projeto de discussão da emancipação do Campus está em fase final de construção, que já foi emitido o relatório final. Que este relatório será disparado para posterior análise pelo Conselho Gestor. Que gostaria de estar alinhado com o posicionamento do conselho de unidade no Conselho Gestor. Que o posicionamento deve ser de acordo com a opinião dos departamentos. 2. O professor Anderson informou que foi marcada a sessão solene do CONSU em Governador Valadares para a entrega do título de Doutora Honoris Causa a Shirley Krenak. Que será no dia cinco de setembro (05/09) na parte da tarde. 3. O professor Anderson relatou que este informe tem relação com o Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI). Que estamos tendo problemas no atendimento aos alunos com deficiência no instituto. Que estamos recebendo reclamação dos alunos e dos professores que estão dando aula para eles. Que as orientações do NAI não estão coincidindo com o que o aluno diz ser sua necessidade. Que devido a isto, não estamos conseguindo fazer o atendimento de forma correta. Informou que está tentando viabilizar uma reunião com o setor de graduação e com o NAI para discutir a demanda dos alunos. 4. O professor Anderson informou que o prazo para solicitar uso do recurso de SCDP é o dia oito de Novembro (08/11). Solicitou aos departamentos que se não forem utilizar o recurso, avisem à direção para efetuar a redistribuição do mesmo. 5. O professor Anderson informou que estamos tendo muita demanda de motoristas, mas que o campus está apenas com dois (02) motoristas. Que estes motoristas estão trabalhando por meio de pró labore pois a empresa contratada rescindiu o contrato. Ressaltou que esses dois motoristas são para os ônibus do Restaurante Universitário. 2) Aprovação das atas de reuniões anteriores (reunião extraordinária (10/06/2024) e 79ª Reunião): O professor Anderson questionou se alguém gostaria de fazer alguma colocação a respeito das atas. A professora Stela relatou que na ata da 79ª reunião houve um erro de data no texto, entre o dia 24 e o ano de 2024. O professor Anderson solicitou essa correção na ata. Em seguida procedeu a votação para aprovação das atas que foram aprovadas com uma abstenção e demais votos favoráveis. 3) Aprovação da Distribuição dos Recursos de SCDP: O professor Anderson relatou que a distribuição já havia sido compartilhada com os departamentos e que não houve questionamentos. Procedeu a votação para aprovação da distribuição dos recursos de SCDP que foi aprovada por unanimidade. 4) Aprovação PIT e RIT (Departamento de Direito): O professor Anderson

questionou se alguém gostaria de fazer alguma consideração a respeito dos PITs e RITs, não havendo manifestações nesse sentido. O professor Anderson procedeu a votação para aprovação dos PITs e RITs que foram aprovados por unanimidade. 5) Aprovação de Banca de concurso para magistério superior do departamento de Direito - Edital 53/2024: O professor Anderson relatou que o concurso será para duas vagas em Direito Civil. Que o departamento já aprovou a banca. Ressaltou que enviou a composição da banca no e-mail. O professor João Guilherme informou uma alteração na composição da banca. O professor Anderson questionou se alguém gostaria de fazer algum comentário sobre a composição da banca, inexistindo manifestações nesse sentido. O professor Anderson procedeu a votação para aprovação da banca do concurso, que foi aprovada por unanimidade. 6) Problemas nos equipamentos de sala de aula da Anhanguera: O professor Anderson relatou que estamos tendo problemas com o contrato da Anhanguera. Que na mudança de Pitágoras para Anhanguera, também houve mudança na forma de gestão. Ressaltou que uma das mudanças foi cortar contrato de manutenção preventiva de ar condicionado, e que vários equipamentos estão com defeito. Que equipamentos de data show e computadores estão estragando aos poucos devido a uso. Relatou que consertaram os equipamentos no bloco B mas não conseguiram consertar no bloco A. Que devido a isso, o instituto perdeu salas do terceiro e quarto andar que são as únicas salas com capacidade de noventa a cento e vinte pessoas, e as mais utilizadas pelo instituto. Informou que começou a pressionar a Anhanguera. Que teve uma série de reuniões, que procurou o gestor do contrato, a Direção Geral do Campus e participou de reunião com o procurador da UFJF. Que chegamos num ponto que está havendo descumprimento do contrato, pois quando é preciso trocar as salas, devido aos equipamentos com defeito, são trocadas por salas menores. Relatou que acredita que não vai conseguir fazer o ensalamento do próximo semestre sem as salas do quarto andar. Informou ainda, que existe um processo sancionador contra a Anhanguera para aplicação de advertência, e que outra opção seria fazer a glosa do contrato. Relatou que o instituto também utiliza itens fora do contrato, como por exemplo as salas noturnas. Que o receio é glosar o pagamento e a Anhanguera dificultar acesso aos itens que estão fora do contrato. Ressaltou que qualquer atitude além das já tomadas pode prejudicar o Instituto. Que a Direção do instituto não tomará nenhuma decisão sem comunicar o Conselho. 7) Plano Departamental e Utilização dos Laboratórios de Informática: O professor Anderson informou que temos no contrato 25 (vinte e cinco) salas e 2 (dois) laboratórios, e que estamos utilizando 27 (vinte e sete) salas nas terças e quintas-feiras pela manhã porque temos mais disciplinas que salas. Relatou ainda, que os professores estão reservando laboratório o semestre inteiro para dar aula. Que estamos recebendo reclamação de alunos de que não tem laboratório disponível, e que muitos alunos não possuem notebook para estudar. Que estamos recebendo também reclamação dos professores que querem dar uma aula esporádica no laboratório, de que quando tentam marcar não tem horário disponível porque os laboratórios estão todos marcados como sala de aula. Ressaltou que se acontecer a mesma concentração de disciplina nas terças e quintas-feiras pela manhã não será possível alocar todas as disciplinas. O professor João Paulo relatou que existem disciplinas que possuem um número elevado de vagas, mas com ocupação menor de alunos. Sugeriu olhar o histórico de ocupação da disciplina para alocar as salas. O professor Anderson relatou que se não encontrarmos uma forma de distribuir mais as disciplinas provavelmente precisaremos de reunião para verificar mudanças devido a um maior número de disciplinas em relação a quantidade de salas disponíveis. Após discussões, ficou acordado que as chefias de departamento disponibilizarão à direção do instituto as disciplinas com dias e horários para análise de viabilidade até o dia 30 de agosto. 8) Revisão da Norma do Instituto de barema para promoção a Professor Titular: O professor Anderson informou que existe um processo específico para docentes chegarem ao topo da carreira. Que não é um processo normal de progressão. Que é necessário fazer defesa de memorial e preencher uma planilha de pontuação. Que existe a norma geral da UFJF, mas que a regra de pontuação é do Instituto. Relatou que a regra da UFJF estabelece que o docente pode ter

atuação em duas áreas do tripé de ensino, pesquisa e extensão, sendo a de ensino obrigatória. Que as atividades administrativas contam como pontos extras. Relatou que a norma do ICOSA é de 2017. Informou ainda, que o professor Alex relatou que a norma do ICOSA tem muitos pontos dúbios. Ressaltou que ao ler a norma também ficou com dúvidas se seria possível chegar a professor titular com atuação em apenas duas áreas do tripé, como estabelece a norma geral da universidade. Relatou acreditar que cabe uma atualização nessa norma para atender as necessidades do Instituto. O professor André relatou que a norma da UFJF é clara, que se o professor atua em ensino e extensão ou em ensino e pesquisa ele tem condições plenas de chegar a Titular. Que a norma do ICOSA privilegia claramente, de forma quase que exclusiva, perfis com atuação nas três áreas. O professor João Guilherme relatou que a norma do Instituto é uma regra confusa. Que tem um sistema de compensação e que as vezes existe uma série de dificuldades de entendimento. Que tem esses dois problemas o de perfil do professor, com exigência que destoa da exigência da própria universidade, e esse problema de clareza. Após discussões, ficou acordado a criação de uma comissão com cinco docentes, um de cada área, que serão indicados pelos departamentos. E que a norma passará por discussões nos departamento antes da deliberação do Conselho. O professor Anderson informou que a divulgação dos cursos está acontecendo. Que o setor de graduação está atendendo as demandas das escolas para divulgação. Que em paralelo a isso, a direção vai chamar, na próxima semana, uma reunião com o setor de graduação. Que vai contar com a ajuda das professoras Stela, Solange e Laura. Que a ideia é formar uma comissão de divulgação dos cursos do ICOSA. Ressaltou que as professoras Stela e Solange são da área de marketing. Que está conversando com elas para ver se conseguimos trabalhar a divulgação com intervenção do marketing, para entender como alcançar nosso público alvo. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o diretor em exercício do ICOSA, professor Anderson de Oliveira Reis, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/09/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 30/09/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Brandão Costa, Chefe de Departamento**, em 30/09/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans, Servidor(a)**, em 30/09/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Guilherme Leal Roorda, Coordenador(a)**, em 01/10/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo, Chefe de Departamento**, em 01/10/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 01/10/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 02/10/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Stela Cristina Hott Correa, Coordenador(a) em exercício**, em 18/10/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2011053** e o código CRC **4C0F37AF**.

---